

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



EDITAL Nº 09, de 14 de julho de 2026.

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.2 do Curso de Graduação em Psicologia da UNEX Itabuna.

A Diretoria da UNEX Itabuna no uso das atribuições conferidas, torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital, no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2026.2, e institui procedimentos para a seleção de monitores

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2026.2 é de **17 de agosto a 27 de novembro de 2026**, com carga horária total referente a cada disciplina.

No semestre letivo 2026.2 a Monitoria ocorrerá na unidade de ensino, de acordo com a modalidade de oferta da disciplina.

1.1 Das disposições gerais

I. O estudante poderá realizar monitoria, com benefício de bolsa, concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

1. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por curso de graduação.
2. Não poderão participar do desconto os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



Voluntária.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓD. TURMA	TURNO	QUANTID. DE MONITORES	TIPO DE MONITORIA	DOCENTE ORIENTADOR
PSI100	Psicologia, Ciência e Profissão	AN	N	1	Voluntária	Samira Amorim
PSI101	Fenômenos e Processos Psicológicos	AN	N	1	Voluntária	Isadora Santana
PSI102	Estágio Básico em Psicologia Social e Comunitária	AN	N	1	Voluntária	Maria Solange Palmeira
PSI105	Desenvolvimento Humano: Adolescência, Adulto e Idoso	AN	N	1	Voluntária	Samira Amorim
PSI106	Estágio Básico em Neuropsicologia	AN	N	1	Remunerada	Elisângela Catapreta
PSI200	Processos Psicopatológicos	AN	N	1	Voluntária	Flávia Nery
PSI107	Estágio Básico em Saúde Mental	AN	N	1	Voluntária	Flávia Nery
PSI109	Análise do Comportamento	AN	N	1	Voluntária	Tharcylla Gama
PSI110	Instrumentos e Técnicas de Avaliação Psicológicas	AN	N	1	Voluntária	Maria Solange Palmeira
PSI112	Psicologias Humanistas	AN	N	1	Voluntária	José Gomes de Oliveira
PSI201	Substâncias psicoativas, compulsões e dependências	AM	MATUTINO	1	Voluntária	Flávia Nery
PSI114	Estágio Básico em Processos de Avaliação Psicológica	AN	N	1	Voluntária	Diego Oliveira
PSI203	Projeto de Pesquisa em Psicologia	AN	N	1	Voluntária	José Gomes de Oliveira
PSI117	Psicologia, Ética e Legislação Profissional	AN	N	1	Voluntária	Elisângela Catapreta
PSI118	Estágio Básico em Psicologia e Processos Educativos	AM	MATUTINO	1	Voluntária	Samira Amorim
PSI204	Processos Psicossociais e Contemporaneidade	AN	N	1	Voluntária	Elisângela Catapreta
PSI202	Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia	AM	MATUTINO	1	Voluntária	José Gomes de Oliveira
PSI202	Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia	AN	N	1	Voluntária	Geysa Angélica
PSI126	Psicologia das Emergências e Desastres	AN	N	1	Voluntária	Elisângela Catapreta

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/xKenpqGyU6Jf4nKN7>);
- b. Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga à Monitoria;
- c. Ter aprovação na disciplina a que se pretende a monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta) sem ter passado pela Avaliação Final;
- d. Não possuir pendências administrativas com a Instituição;
- e. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais distribuídas de acordo com o plano de trabalho do professor orientador e monitor, considerando a modalidade de oferta da disciplina;
- f. Preencher os demais requisitos de candidatura, expressos no edital de abertura do programa de monitoria.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- a. Maior média obtida na disciplina;
- b. A nota de cada candidato obtida na entrevista.

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



5. DAS FASES E DATAS DE SELEÇÃO E DA MONITORIA

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	14/07/2026
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.	14/07 a 01/08/2026
Seleção dos estudantes candidatos: agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante.	03/08 a 08/08/2026
Divulgação do resultado final	11/08/2026
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor Plano de Trabalho do Monitor	11/08 a 13/08/2026
Início das Atividades de Monitoria	17/08/2026
Término das Atividades de Monitoria	27/11/2026
Envio do relatório das atividades e Avaliação de Desempenho do Monitor à coordenação de curso	28/11 a 07/12/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de Odontologia;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Itabuna 14 de julho de 2026.


André Auster Portnoi
Diretor Geral
UNEX ITABUNA